



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 4.981, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E AUTARQUIAS (SAMAE E SERRAPREV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários a todos os servidores públicos municipais, no percentual total de 3,99 (três vírgula noventa e nove por cento) a partir do dia 01/05/2018, a título de revisão geral e 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento) a partir de 01/09/2018, totalizando um percentual cumulativo de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), do quadro civil do poder executivo municipal e do quadro do magistério do Município de Tangará da Serra, referentes a perda salarial dos períodos de 01/05/2016 a 30/04/2017 e 01/05/2017 a 30/04/2018.

§ 1º a aplicação dos reajustes de que trata o caput do art. 1º desta lei não poderá acarretar incremento da despesa de pessoal que supere o disposto no limite legal de gastos com pessoal definido na lei complementar federal n.º 101 de 2000.

§2º Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos em comissão constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, da administração direta e indireta e ainda da tabela de vencimentos dos cargos pertencentes as equipes estratégicas de saúde e dos conselheiros tutelares.

§ 3º A revisão salarial anual assegurada pelo art. 37, inciso X da Constituição Federal se estende aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra – SAMAE e SERRAPREV e aos servidores do Poder Executivo Municipal, obedecendo as tabelas salariais que integram a presente lei.

§ 4º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos dos cargos do magistério público municipal instituída pela Lei Complementar n.º 163, de 16 de fevereiro de 2012 que também passam a fazer parte integrante desta lei.

§ 5º Os reajustes de que trata o caput do art. 1º é extensivo aos profissionais admitidos mediante contrato por tempo determinado nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

☐ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

§ 6º Os reajustes autorizados por esta lei aplica-se ainda aos aposentados e pensionistas que possuam o direito adquirido à paridade com os vencimentos dos cargos da ativa, nos termos da Constituição Federal.

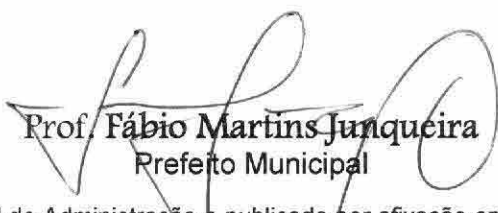
Art. 2º Caso ocorra a revisão do piso salarial profissional nacional fixado através da Lei Federal n.º 12.994 de 17 de junho de 2014, aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, a revisão ora aplicada será deduzida do índice fixado pelo governo federal.

Art. 3º Ao subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, aplicar-se-á os mesmos índices estabelecido no caput do art. 1º, na forma prevista na Lei Municipal n.º 4.671, de 22 de setembro de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei onerarão dotações específicas constantes do orçamento do Município.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos aplicáveis a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

MAIO 3,99%
TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 28/75/2008

GRUPO OCUPACIONAL I		CLASSE									
NÍVEL	A	DESCRÇÃO									
		NÍVEL									
ALFABETIZADO	BASE 1010,00	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10
FUNDAMENTAL	15%	1.020,10	1.030,20	1.040,30	1.050,40	1.060,50	1.070,60	1.080,70	1.090,80	1.100,90	1.111,00
MÉDIO	25%	1.173,12	1.184,73	1.196,35	1.207,96	1.219,58	1.231,19	1.242,81	1.254,42	1.266,04	1.277,65
SUPERIOR	35%	1.377,14	1.390,77	1.404,41	1.418,04	1.431,68	1.445,31	1.458,95	1.472,58	1.486,22	1.499,85
ESPECIALIZAÇÃO	45%	1.479,16	1.493,79	1.508,44	1.523,08	1.537,73	1.552,37	1.566,99	1.581,66	1.596,31	1.610,95
MESTRAO	55%	1.581,16	1.596,81	1.612,47	1.628,12	1.643,78	1.659,43	1.675,09	1.690,74	1.706,40	1.722,05
DOCTORADO	65%	1.683,17	1.699,83	1.716,50	1.733,16	1.749,83	1.766,50	1.783,16	1.799,83	1.816,49	1.833,16
		1.849,82	1.866,49	1.883,15	1.899,82	1.916,48	1.933,15	1.949,81	1.966,48	1.983,14	1.999,81
		2.016,47	2.033,14	2.049,80	2.066,47	2.083,13	2.099,80	2.116,46	2.133,13	2.149,79	2.166,46
		2.183,12	2.199,79	2.216,45	2.233,12	2.249,78	2.266,45	2.283,11	2.299,78	2.316,44	2.333,11
		2.349,77	2.366,44	2.383,10	2.399,77	2.416,43	2.433,10	2.449,76	2.466,43	2.483,09	2.499,76
		2.516,42	2.533,09	2.549,75	2.566,42	2.583,08	2.599,75	2.616,41	2.633,08	2.649,74	2.666,41
		2.683,07	2.699,74	2.716,40	2.733,07	2.749,73	2.766,40	2.783,06	2.799,73	2.816,39	2.833,06
		2.849,72	2.866,39	2.883,05	2.899,72	2.916,38	2.933,05	2.949,71	2.966,38	2.983,04	3.000,00

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 28/75/2008

GRUPO OCUPACIONAL II		CLASSE									
NÍVEL	A	DESCRÇÃO									
		NÍVEL									
FUNDAMENTAL	BASE 1.113,70	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10
MÉDIO	15%	1.124,84	1.135,98	1.147,11	1.158,25	1.169,39	1.180,52	1.191,66	1.202,80	1.213,93	1.225,07
SUPERIOR	25%	1.280,76	1.306,37	1.331,99	1.357,60	1.383,22	1.408,83	1.434,45	1.460,06	1.485,68	1.511,29
ESPECIALIZAÇÃO	35%	1.392,13	1.419,97	1.447,81	1.475,65	1.503,49	1.531,33	1.559,17	1.587,01	1.614,85	1.642,69
MESTRAO	45%	1.468,05	1.499,97	1.531,89	1.563,81	1.595,73	1.627,65	1.659,57	1.691,49	1.723,41	1.755,33
DOCTORADO	55%	1.544,00	1.581,02	1.618,04	1.655,06	1.692,08	1.729,10	1.766,12	1.803,14	1.840,16	1.877,18
		1.914,20	1.951,22	1.988,24	2.025,26	2.062,28	2.099,30	2.136,32	2.173,34	2.210,36	2.247,38
		2.284,40	2.321,42	2.358,44	2.395,46	2.432,48	2.469,50	2.506,52	2.543,54	2.580,56	2.617,58
		2.654,60	2.691,62	2.728,64	2.765,66	2.802,68	2.839,70	2.876,72	2.913,74	2.950,76	2.987,78
		3.024,80	3.061,82	3.098,84	3.135,86	3.172,88	3.209,90	3.246,92	3.283,94	3.320,96	3.357,98
		3.408,00	3.445,02	3.482,04	3.519,06	3.556,08	3.593,10	3.630,12	3.667,14	3.704,16	3.741,18
		3.821,20	3.858,22	3.895,24	3.932,26	3.969,28	4.006,30	4.043,32	4.080,34	4.117,36	4.154,38
		4.237,40	4.274,42	4.311,44	4.348,46	4.385,48	4.422,50	4.459,52	4.496,54	4.533,56	4.570,58
		4.647,60	4.684,62	4.721,64	4.758,66	4.795,68	4.832,70	4.869,72	4.906,74	4.943,76	4.980,78
		5.050,80	5.087,82	5.124,84	5.161,86	5.198,88	5.235,90	5.272,92	5.309,94	5.346,96	5.383,98
		5.447,00	5.484,02	5.521,04	5.558,06	5.595,08	5.632,10	5.669,12	5.706,14	5.743,16	5.780,18
		5.837,20	5.874,22	5.911,24	5.948,26	5.985,28	6.022,30	6.059,32	6.096,34	6.133,36	6.170,38
		6.260,40	6.297,42	6.334,44	6.371,46	6.408,48	6.445,50	6.482,52	6.519,54	6.556,56	6.593,58
		6.686,60	6.723,62	6.760,64	6.797,66	6.834,68	6.871,70	6.908,72	6.945,74	6.982,76	7.019,78
		7.137,80	7.174,82	7.211,84	7.248,86	7.285,88	7.322,90	7.359,92	7.396,94	7.433,96	7.470,98
		7.547,00	7.584,02	7.621,04	7.658,06	7.695,08	7.732,10	7.769,12	7.806,14	7.843,16	7.880,18
		7.967,20	8.004,22	8.041,24	8.078,26	8.115,28	8.152,30	8.189,32	8.226,34	8.263,36	8.300,38
		8.380,40	8.417,42	8.454,44	8.491,46	8.528,48	8.565,50	8.602,52	8.639,54	8.676,56	8.713,58
		8.804,60	8.841,62	8.878,64	8.915,66	8.952,68	8.989,70	9.026,72	9.063,74	9.100,76	9.137,78
		9.257,80	9.294,82	9.331,84	9.368,86	9.405,88	9.442,90	9.479,92	9.516,94	9.553,96	9.590,98
		9.701,00	9.738,02	9.775,04	9.812,06	9.849,08	9.886,10	9.923,12	9.960,14	10.000,00	

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 2875/2008

DESCRITIVO		CLASSE											
NÍVEL		NÍVEL											
MÉDIO	NÍVEL	A	A	B									
		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10		
SUPERIOR	IV	1.452,62	1.467,14	1.481,67	1.496,19	1.510,72	1.525,25	1.539,77	1.554,30	1.568,82	1.583,35	1.597,88	1.612,40
		1.626,93	1.641,46	1.655,98	1.670,51	1.685,03	1.699,56	1.714,09	1.728,61	1.743,14	1.757,66	1.772,19	
		1.786,72	1.801,24	1.815,77	1.830,30	1.844,82	1.859,35	1.873,87	1.888,40	1.902,93	1.917,45	1.931,98	
		1.946,50	1.961,03	1.975,56	1.990,08	2.004,61	2.019,14	2.033,66	2.048,19	2.062,71	2.077,24	2.091,77	
		2.106,30	2.120,82	2.135,35	2.149,88	2.164,40	2.178,92	2.193,45	2.207,98	2.222,50	2.237,03	2.251,55	
		2.266,08	2.280,61	2.295,14	2.309,66	2.324,18	2.338,71	2.353,24	2.367,76	2.382,29	2.396,81	2.411,34	
		2.425,87	2.440,39	2.454,92	2.469,45	2.483,98	2.498,51	2.513,04	2.527,57	2.542,08	2.556,61	2.571,14	
		2.585,66	2.600,19	2.614,72	2.629,25	2.643,78	2.658,31	2.672,84	2.687,37	2.701,89	2.716,42	2.730,95	
		2.745,48	2.759,99	2.774,52	2.789,05	2.803,58	2.818,11	2.832,64	2.847,17	2.861,70	2.876,23	2.890,76	
		2.905,29	2.919,82	2.934,35	2.948,88	2.963,41	2.977,94	2.992,47	3.007,00	3.021,53	3.036,06	3.050,59	
ESPECIALIZAÇÃO	V	1.815,77	1.830,30	1.844,82	1.859,35	1.873,87	1.888,40	1.902,93	1.917,45	1.931,98	1.946,50	1.961,03	1.975,56
		1.990,08	2.004,61	2.019,14	2.033,66	2.048,19	2.062,71	2.077,24	2.091,77	2.106,30	2.120,82	2.135,35	
		2.149,88	2.164,40	2.178,92	2.193,45	2.207,98	2.222,50	2.237,03	2.251,55	2.266,08	2.280,61	2.295,14	
		2.309,66	2.324,18	2.338,71	2.353,24	2.367,76	2.382,29	2.396,81	2.411,34	2.425,87	2.440,39	2.454,92	
		2.469,45	2.483,98	2.498,51	2.513,04	2.527,57	2.542,08	2.556,61	2.571,14	2.585,66	2.600,19	2.614,72	
		2.629,25	2.643,78	2.658,31	2.672,84	2.687,37	2.701,89	2.716,42	2.730,95	2.745,48	2.759,99	2.774,52	
		2.789,05	2.803,58	2.818,11	2.832,64	2.847,17	2.861,70	2.876,23	2.890,76	2.905,29	2.919,82	2.934,35	
		2.948,88	2.963,41	2.977,94	2.992,47	3.007,00	3.021,53	3.036,06	3.050,59	3.065,12	3.079,65	3.094,18	
		3.108,71	3.123,24	3.137,77	3.152,30	3.166,83	3.181,36	3.195,89	3.210,42	3.224,95	3.239,48	3.254,01	
		3.268,54	3.283,07	3.297,60	3.312,13	3.326,66	3.341,19	3.355,72	3.370,25	3.384,78	3.399,31	3.413,84	
MESTRADO	VI	1.961,03	1.975,56	1.990,08	2.004,61	2.019,14	2.033,66	2.048,19	2.062,71	2.077,24	2.091,77	2.106,30	2.120,82
		2.135,35	2.149,88	2.164,40	2.178,92	2.193,45	2.207,98	2.222,50	2.237,03	2.251,55	2.266,08	2.280,61	
		2.295,14	2.309,66	2.324,18	2.338,71	2.353,24	2.367,76	2.382,29	2.396,81	2.411,34	2.425,87	2.440,39	
		2.454,92	2.469,45	2.483,98	2.498,51	2.513,04	2.527,57	2.542,08	2.556,61	2.571,14	2.585,66	2.600,19	
		2.614,72	2.629,25	2.643,78	2.658,31	2.672,84	2.687,37	2.701,89	2.716,42	2.730,95	2.745,48	2.759,99	
		2.774,52	2.789,05	2.803,58	2.818,11	2.832,64	2.847,17	2.861,70	2.876,23	2.890,76	2.905,29	2.919,82	
		2.934,35	2.948,88	2.963,41	2.977,94	2.992,47	3.007,00	3.021,53	3.036,06	3.050,59	3.065,12	3.079,65	
		3.094,18	3.108,71	3.123,24	3.137,77	3.152,30	3.166,83	3.181,36	3.195,89	3.210,42	3.224,95	3.239,48	
		3.254,01	3.268,54	3.283,07	3.297,60	3.312,13	3.326,66	3.341,19	3.355,72	3.370,25	3.384,78	3.399,31	
		3.413,84	3.428,37	3.442,90	3.457,43	3.471,96	3.486,49	3.501,02	3.515,55	3.530,08	3.544,61	3.559,14	
DOUTORADO	VII	2.106,29	1.961,03	1.815,77	1.670,51	1.452,62							
		2.127,36	1.980,64	1.833,93	1.687,21	1.467,14							
		2.148,42	2.000,25	1.852,08	1.703,92	1.487,16							
		2.169,48	2.019,86	1.870,24	1.720,62	1.496,19							
		2.190,54	2.039,47	1.888,40	1.737,33	1.510,72							
		2.211,61	2.059,08	1.906,56	1.754,03	1.525,25							
		2.232,67	2.078,69	1.926,12	1.770,74	1.539,77							
		2.253,73	2.098,30	1.942,87	1.787,44	1.554,30							
		2.274,80	2.117,81	1.961,03	1.804,15	1.568,82							
		2.295,86	2.137,52	1.979,19	1.820,85	1.583,35							

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL IV																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
DESCRITO		NÍVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Pos-DOUTORADO	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	SUPERIOR	CLASSE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
					A	B	C	D	E	F	G	H																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIII	35%	23%	19%	IV 4.246,82	BASE	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	F9	F10	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	H1	H2	H3	H4	H5	H6	H7	H8	H9	H10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
6.156,44	5.731,85	5.307,27	4.882,69	4.245,82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</

SETEMBRO : 1,59%

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL I

CATEGORIA	NIVEL DE INFLACION										CATEGORIA
	NIVEL BAJO					NIVEL ALTO					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
CONSUMIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	CONSUMIDOR
1984.07	1.501.00	1.489.25	1.386.55	1.283.84	1.181.13						1984.07
1.721.02	1.607.88	1.504.15	1.401.41	1.298.68	1.195.94						1.721.02
1.729.96	1.628.05	1.519.04	1.416.28	1.309.52	1.204.76						1.729.96
1.745.51	1.639.72	1.530.05	1.428.14	1.322.36	1.217.97						1.745.51
1.762.46	1.650.84	1.548.82	1.442.01	1.335.19	1.229.38						1.762.46
1.779.40	1.671.58	1.563.72	1.455.87	1.348.43	1.245.19						1.779.40
1.796.35	1.697.48	1.578.61	1.468.74	1.360.87	1.252.00						1.796.35
1.813.30	1.704.00	1.593.96	1.483.81	1.375.71	1.263.81						1.813.30
1.830.24	1.723.32	1.608.99	1.498.77	1.390.55	1.275.62						1.830.24
1.847.19	1.728.34	1.623.59	1.513.14	1.399.29	1.287.43						1.847.19
1.864.14	1.751.16	1.638.38	1.525.94	1.412.22	1.299.25						1.864.14
1.881.08	1.767.78	1.653.07	1.539.07	1.425.06	1.311.06						1.881.08
1.898.03	1.782.00	1.670.94	1.558.23	1.437.90	1.322.87						1.898.03
1.914.98	1.800.32	1.692.96	1.580.60	1.450.74	1.334.68						1.914.98
1.931.92	1.818.84	1.697.75	1.590.65	1.463.63	1.346.49						1.931.92
1.948.87	1.836.76	1.712.64	1.604.55	1.476.42	1.358.30						1.948.87
1.965.82	1.846.68	1.727.53	1.620.38	1.489.25	1.370.11						1.965.82
1.982.77	1.862.59	1.742.43	1.638.26	1.502.09	1.381.93						1.982.77
1.999.71	1.878.51	1.757.32	1.656.15	1.514.03	1.393.74						1.999.71
2.016.66	1.884.43	1.772.21	1.674.04	1.527.07	1.405.55						2.016.66
2.033.61	1.919.35	1.787.11	1.683.86	1.540.01	1.417.36						2.033.61
2.050.56	1.929.27	1.803.50	1.702.72	1.553.43	1.429.17						2.050.56
2.067.50	1.942.19	1.816.49	1.691.59	1.566.28	1.440.98						2.067.50
2.084.45	1.956.11	1.831.78	1.705.45	1.579.12	1.452.79						2.084.45
2.101.39	1.973.03	1.848.08	1.719.32	1.591.96	1.464.60						2.101.39
2.118.34	1.989.95	1.861.57	1.733.18	1.604.80	1.476.42						2.118.34
2.135.28	2.005.87	1.876.46	1.747.05	1.617.64	1.489.23						2.135.28
2.152.23	2.021.79	1.891.35	1.760.91	1.630.50	1.500.04						2.152.23
2.169.18	2.037.71	1.906.25	1.774.78	1.643.32	1.511.85						2.169.18
2.186.12	2.053.63	1.921.14	1.788.65	1.656.15	1.523.66						2.186.12
2.203.07	2.069.55	1.936.03	1.801.51	1.668.99	1.535.47						2.203.07
2.220.02	2.085.47	1.950.92	1.816.38	1.681.83	1.547.28						2.220.02
2.236.97	2.101.39	1.965.82	1.831.24	1.694.67	1.559.10						2.236.97
2.253.91	2.117.31	1.980.71	1.844.11	1.707.51	1.570.91						2.253.91
2.270.86	2.133.23	1.996.69	1.857.97	1.720.35	1.582.72						2.270.86
2.287.80	2.149.15	2.016.49	1.871.78	1.734.18	1.594.53						2.287.80
2.304.75	2.165.07	2.035.39	1.885.70	1.746.02	1.606.34						2.304.75
2.321.69	2.180.98	2.050.26	1.899.57	1.758.86	1.618.15						2.321.69
2.338.64	2.196.91	2.065.17	1.913.43	1.771.70	1.630.96						2.338.64
2.355.58	2.212.83	2.079.08	1.927.34	1.784.54	1.642.77						2.355.58
2.372.54	2.228.75	2.084.96	1.941.17	1.797.38	1.654.59						2.372.54
2.389.48	2.244.67	2.098.85	1.955.03	1.810.21	1.666.40						2.389.48
2.406.43	2.260.59	2.114.74	1.968.90	1.825.05	1.677.21						2.406.43
2.423.38	2.276.50	2.130.63	1.982.77	1.835.89	1.689.02						2.423.38
2.440.32	2.292.42	2.144.55	1.996.63	1.848.73	1.700.83						2.440.32
2.457.27	2.308.34	2.159.42	2.010.49	1.861.57	1.712.64						2.457.27
2.474.22	2.324.26	2.174.31	2.024.36	1.874.41	1.724.45						2.474.22
2.491.16	2.340.18	2.189.25	2.038.22	1.887.24	1.736.27						2.491.16
2.508.11	2.356.10	2.204.14	2.052.09	1.900.06	1.748.08						2.508.11
2.525.06	2.372.02	2.219.09	2.065.96	1.912.82	1.759.89						2.525.06
2.542.00	2.387.94	2.235.06	2.079.82	1.925.73	1.771.70						2.542.00
2.558.95	2.403.86	2.250.97	2.093.69	1.938.58	1.783.51						2.558.95
2.575.90	2.419.78	2.265.87	2.107.55	1.951.44	1.795.32						2.575.90
2.592.84	2.435.70	2.279.06	2.121.42	1.964.30	1.807.13						2.592.84
2.609.79	2.451.62	2.293.45	2.135.28	1.977.11	1.818.94						2.609.79
2.626.74	2.467.54	2.308.34	2.149.15	1.990.00	1.830.75						2.626.74
2.643.68	2.483.46	2.323.24	2.163.01	2.002.79	1.842.57						2.643.68
2.660.63	2.499.38	2.338.15	2.176.88	2.015.65	1.854.38						2.660.63
2.677.58	2.515.30	2.353.05	2.190.61	2.028.47	1.866.19						2.677.58
2.694.52	2.531.22	2.367.95	2.204.47	2.041.31	1.877.00						2.694.52
2.711.47	2.547.14	2.382.81	2.218.48	2.054.14	1.888.81						2.711.47
2.728.42	2.563.06	2.397.70	2.232.34	2.066.98	1.900.62						2.728.42
2.745.36	2.578.98	2.412.59	2.246.21	2.079.82	1.912.43						2.745.36
2.762.31	2.594.90	2.427.46	2.259.07	2.092.66	1.924.25						2.762.31
2.779.25	2.610.82	2.442.34	2.273.94	2.105.50	1.936.06						2.779.25
2.796.20	2.626.74	2.457.27	2.287.80	2.118.34	1.947.87						2.796.20
2.813.15	2.642.66	2.473.15	2.301.67	2.131.17	1.959.68						2.813.15
2.830.10	2.658.58	2.487.05	2.315.53	2.144.01	1.971.49						2.830.10
2.847.04	2.674.50	2.501.96	2.329.40	2.156.85	1.983.30						2.847.04
2.863.99	2.690.41	2.516.84	2.343.26	2.169.69	1.995.11						2.863.99
2.880.94	2.706.33	2.531.73	2.357.13	2.182.53	2.007.03						2.880.94

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 2875/2008

[illegible]

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL III									
MATERIA		MATEMÁTICA		FÍSICA		QUÍMICA		HISTORIA	
A		B		C		D		E	
BASE		BASE		BASE		BASE		BASE	
LETRAS		LETRAS		LETRAS		LETRAS		LETRAS	
2.141.30	1.994.17	1.686.66	1.688.74	1.477.16					
2.163.31	2.014.11	1.686.92	1.715.73	1.419.94					
2.184.73	2.024.08	1.683.39	1.732.71	1.506.71					
2.205.16	2.054.00	1.695.51	1.749.70	1.521.48					
2.227.36	2.073.94	1.703.51	1.766.69	1.536.25					
2.249.46	2.093.68	1.706.78	1.783.66	1.551.02					
2.270.40	2.113.82	1.759.24	1.800.66	1.565.76					
2.291.82	2.133.78	1.767.71	1.817.85	1.580.57					
2.313.24	2.154.71	1.794.17	1.834.64	1.595.34					
2.334.66	2.173.65	1.820.54	1.850.63	1.610.11					
2.356.06	2.193.58	1.831.10	1.865.61	1.624.88					
2.377.50	2.213.53	1.840.57	1.880.59	1.639.65					
2.398.93	2.233.47	1.858.03	1.895.59	1.654.42					
2.420.35	2.253.41	1.868.50	1.910.58	1.669.23					
2.441.77	2.273.34	1.914.30	1.935.58	1.684.07					
2.463.17	2.293.35	1.925.42	1.950.55	1.698.74					
2.484.59	2.313.34	1.918.99	1.970.54	1.713.51					
2.505.91	2.333.31	1.810.85	1.985.53	1.728.28					
2.527.43	2.353.12	1.718.82	2.004.51	1.743.03					
2.548.85	2.373.07	1.917.28	2.021.55	1.757.85					
2.570.27	2.393.01	2.015.75	2.038.48	1.772.60					
2.591.69	2.412.95	2.234.21	2.055.46	1.787.37					
2.613.10	2.432.88	2.252.68	2.072.48	1.802.14					
2.634.52	2.452.83	2.271.14	2.088.45	1.816.91					
2.655.94	2.472.77	2.226.61	2.104.45	1.831.68					
2.677.36	2.492.72	2.336.07	2.120.42	1.846.46					
2.698.78	2.512.66	2.326.53	2.140.41	1.861.23					
2.720.19	2.532.60	2.345.00	2.157.40	1.876.00					
2.741.62	2.552.54	2.363.46	2.174.39	1.890.77					
2.763.04	2.572.48	2.381.93	2.191.37	1.905.54					
2.784.45	2.592.42	2.400.39	2.208.36	1.920.31					
2.805.87	2.612.37	2.418.86	2.225.35	1.935.08					
2.827.29	2.632.31	2.437.32	2.242.34	1.949.88					
2.848.71	2.652.25	2.455.79	2.259.32	1.964.63					
2.870.13	2.672.18	2.474.25	2.276.31	1.979.49					
2.891.55	2.692.12	2.492.72	2.293.30	1.994.37					
2.912.97	2.712.07	2.511.18	2.310.29	2.009.04					
2.934.39	2.732.02	2.529.64	2.327.27	2.023.72					
2.955.81	2.751.96	2.548.11	2.344.26	2.038.49					
2.977.23	2.771.90	2.568.57	2.361.25	2.053.29					
2.998.64	2.791.84	2.585.04	2.378.24	2.068.03					

TABELA DE PROGRESSÃO - LEI MUNICIPAL 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL IV										CLASSE	
CÓDIGO	NOME	A		B		C		D		CLASSE	NOME
		1	2	3	4	5	6	7	8		
SUPERVISOR	A	A		B		C		D		CLASSE	NOME
		1	2	3	4	5	6	7	8		
ECONOMIZADOR	B	A		B		C		D		CLASSE	NOME
		1	2	3	4	5	6	7	8		
MÉDICO	C	A		B		C		D		CLASSE	NOME
		1	2	3	4	5	6	7	8		
SOLICITANTE	D	A		B		C		D		CLASSE	NOME
		1	2	3	4	5	6	7	8		
OUTROS	E	A		B		C		D		CLASSE	NOME
		1	2	3	4	5	6	7	8		
63.03.04	63.03.04	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.04	63.03.04
63.03.05	63.03.05	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.05	63.03.05
63.03.06	63.03.06	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.06	63.03.06
63.03.07	63.03.07	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.07	63.03.07
63.03.08	63.03.08	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.08	63.03.08
63.03.09	63.03.09	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.09	63.03.09
63.03.10	63.03.10	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.10	63.03.10
63.03.11	63.03.11	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.11	63.03.11
63.03.12	63.03.12	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.12	63.03.12
63.03.13	63.03.13	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.13	63.03.13
63.03.14	63.03.14	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.14	63.03.14
63.03.15	63.03.15	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.15	63.03.15
63.03.16	63.03.16	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.16	63.03.16
63.03.17	63.03.17	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.17	63.03.17
63.03.18	63.03.18	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.18	63.03.18
63.03.19	63.03.19	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.19	63.03.19
63.03.20	63.03.20	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.20	63.03.20
63.03.21	63.03.21	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.21	63.03.21
63.03.22	63.03.22	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.22	63.03.22
63.03.23	63.03.23	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.23	63.03.23
63.03.24	63.03.24	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.24	63.03.24
63.03.25	63.03.25	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.25	63.03.25
63.03.26	63.03.26	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.26	63.03.26
63.03.27	63.03.27	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.27	63.03.27
63.03.28	63.03.28	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.28	63.03.28
63.03.29	63.03.29	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.29	63.03.29
63.03.30	63.03.30	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.30	63.03.30
63.03.31	63.03.31	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.31	63.03.31
63.03.32	63.03.32	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.32	63.03.32
63.03.33	63.03.33	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.33	63.03.33
63.03.34	63.03.34	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.34	63.03.34
63.03.35	63.03.35	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.35	63.03.35
63.03.36	63.03.36	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.36	63.03.36
63.03.37	63.03.37	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.37	63.03.37
63.03.38	63.03.38	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.38	63.03.38
63.03.39	63.03.39	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.39	63.03.39
63.03.40	63.03.40	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.40	63.03.40
63.03.41	63.03.41	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.41	63.03.41
63.03.42	63.03.42	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.42	63.03.42
63.03.43	63.03.43	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.43	63.03.43
63.03.44	63.03.44	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.44	63.03.44
63.03.45	63.03.45	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.45	63.03.45
63.03.46	63.03.46	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.46	63.03.46
63.03.47	63.03.47	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.47	63.03.47
63.03.48	63.03.48	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.48	63.03.48
63.03.49	63.03.49	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.49	63.03.49
63.03.50	63.03.50	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.50	63.03.50
63.03.51	63.03.51	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.51	63.03.51
63.03.52	63.03.52	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.52	63.03.52
63.03.53	63.03.53	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.53	63.03.53
63.03.54	63.03.54	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.54	63.03.54
63.03.55	63.03.55	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.55	63.03.55
63.03.56	63.03.56	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.56	63.03.56
63.03.57	63.03.57	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.57	63.03.57
63.03.58	63.03.58	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.58	63.03.58
63.03.59	63.03.59	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.59	63.03.59
63.03.60	63.03.60	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.60	63.03.60
63.03.61	63.03.61	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.61	63.03.61
63.03.62	63.03.62	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.62	63.03.62
63.03.63	63.03.63	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.63	63.03.63
63.03.64	63.03.64	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.64	63.03.64
63.03.65	63.03.65	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.65	63.03.65
63.03.66	63.03.66	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.66	63.03.66
63.03.67	63.03.67	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.67	63.03.67
63.03.68	63.03.68	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.68	63.03.68
63.03.69	63.03.69	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.69	63.03.69
63.03.70	63.03.70	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.70	63.03.70
63.03.71	63.03.71	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.71	63.03.71
63.03.72	63.03.72	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.72	63.03.72
63.03.73	63.03.73	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.73	63.03.73
63.03.74	63.03.74	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.74	63.03.74
63.03.75	63.03.75	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.75	63.03.75
63.03.76	63.03.76	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.76	63.03.76
63.03.77	63.03.77	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.77	63.03.77
63.03.78	63.03.78	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.78	63.03.78
63.03.79	63.03.79	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.79	63.03.79
63.03.80	63.03.80	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.80	63.03.80
63.03.81	63.03.81	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.81	63.03.81
63.03.82	63.03.82	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.82	63.03.82
63.03.83	63.03.83	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.83	63.03.83
63.03.84	63.03.84	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.84	63.03.84
63.03.85	63.03.85	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.85	63.03.85
63.03.86	63.03.86	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.86	63.03.86
63.03.87	63.03.87	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.87	63.03.87
63.03.88	63.03.88	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.88	63.03.88
63.03.89	63.03.89	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.89	63.03.89
63.03.90	63.03.90	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.90	63.03.90
63.03.91	63.03.91	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.91	63.03.91
63.03.92	63.03.92	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.92	63.03.92
63.03.93	63.03.93	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.93	63.03.93
63.03.94	63.03.94	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.94	63.03.94
63.03.95	63.03.95	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.95	63.03.95
63.03.96	63.03.96	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.96	63.03.96
63.03.97	63.03.97	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.97	63.03.97
63.03.98	63.03.98	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.98	63.03.98
63.03.99	63.03.99	1	2	3	4	5	6	7	8	63.03.99	63.03.99
63.04.00	63.04.00	1	2	3	4	5	6	7	8	63.04.00	63.04.00

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO					
DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS	MAIO - 3,99%	SETEMBRO - 1,69%	DIFERENÇA
Prefeito	Subsídio	21.917,66	22.792,17	23.177,36	1.259,70
Vice Prefeito	Subsídio	8.328,72	8.661,04	8.807,41	478,69
Secretários	Subsídio	8.328,72	8.661,04	8.807,41	478,69
Ouvidor	DAS-I	5.802,84	6.034,37	6.136,35	333,51
Superintendente	DAS-I	5.802,84	6.034,37	6.136,35	333,51
Procurador Geral do Município	DAS-I	5.802,84	6.034,37	6.136,35	333,51
Diretor de Regulação Médica	DAS -I	5.802,84	6.034,37	6.136,35	333,51
Controlador Geral do Municipal	DAS -I	5.802,84	6.034,37	6.136,35	333,51
Contador Revisor	DAS -II	4.042,50	4.203,80	4.274,84	232,34
Assessor	DAS -II	4.042,50	4.203,80	4.274,84	232,34
Diretor de Escola	DAS -II	4.042,50	4.203,80	4.274,84	232,34
Coordenador Pedagógico	DAS -II	4.042,50	4.203,80	4.274,84	232,34
Chefe de Departamento	DAI-I	3.316,14	3.448,45	3.506,73	190,59
Conselheiro Tutelar	DAI-II	2.513,58	2.613,87	2.658,05	144,47
Conselheiro Tutelar Suplente	DAI-II	2.513,58	2.613,87	2.658,05	144,47
Coordenador	DAI-II	2.513,58	2.613,87	2.658,05	144,47
Encarregado de Serviços I	DAI-III	1.760,33	1.830,57	1.861,50	101,17
Encarregado de Eletricista	DAI-III	1.760,33	1.830,57	1.861,50	101,17
Encarregado de Serviços II	DAI-V	1.360,41	1.414,69	1.438,60	78,19
Encarregado de Serviços II	DAI-V	1.360,41	1.414,69	1.438,60	78,19
Secretario Escolar	DAI -VIII	1.388,54	1.443,94	1.468,35	79,81
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO					
Grupo Opacional I	Efetivo	971,25	1.010,00	1.027,07	55,82
Grupo Opacional II	Efetivo	1.070,97	1.113,70	1.132,52	61,55
Grupo Opacional III	Efetivo	1.396,88	1.452,62	1.477,16	80,28
Grupo Opacional IV	Efetivo	4.082,91	4.245,82	4.317,57	234,66
Professor Magistério 20h	Efetivo	1.240,32	1.289,81	1.311,61	71,29
Professor Lic. Plena 20h	Efetivo	1.860,48	1.934,71	1.967,41	106,93
Professor Magistério 30h	Efetivo	1.860,47	1.934,70	1.967,40	106,93
Professor Lic. Plena 30h	Efetivo	2.790,71	2.902,06	2.951,10	160,39
Professor Magistério 40h	Efetivo	2.480,65	2.579,63	2.623,22	142,57
Professor Lic. Plena 40h	Efetivo	3.720,98	3.869,45	3.934,84	213,86
Técnicos Ed. Infantil/ Multimidia	Efetivo	1.532,59	1.593,74	1.620,67	88,08

TABELA SALARIAL LEI 163/2012 - REFERÊNCIA MAIO/2018 + 3,99%

TABELA DE PROGRESSÃO - NÍVEL ALFABETIZADO

		CLASSE								
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	
		1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,6	1,7	
ALFABETIZADO	I	BASE	1.010,00	1.111,00	1.212,00	1.313,00	1.414,00	1.515,00	1.616,00	1.717,00
FUNDAMENTAL	II	15%	1.161,50	1.277,65	1.393,80	1.509,95	1.626,10	1.742,25	1.858,41	1.974,56
MÉDIO	III	25%	1.262,50	1.388,75	1.515,00	1.641,25	1.767,51	1.893,76	2.020,01	2.146,26
MÉDIO TÉCNICO	IV	30%	1.313,00	1.444,30	1.575,60	1.706,90	1.838,21	1.969,51	2.100,81	2.232,11
SUPERIOR	V	35%	1.363,50	1.499,85	1.636,20	1.772,56	1.908,91	2.045,26	2.181,61	2.317,96
ESPECIALIZAÇÃO	VI	45%	1.464,50	1.610,95	1.757,41	1.903,86	2.050,31	2.196,76	2.343,21	2.489,66

Até 5 anos + de 5 anos + de 10 anos + de 15 anos + de 20 anos + de 25 anos + de 30 anos + de 35 anos

TABELA DE PROGRESSÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL

		CLASSE							
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,6	1,7
FUNDAMENTAL	II	1.113,70	1.225,07	1.336,44	1.447,81	1.559,18	1.670,55	1.781,92	1.893,29
MÉDIO	III	1.280,76	1.408,83	1.536,91	1.664,98	1.793,06	1.921,14	2.049,21	2.177,29
MÉDIO TÉCNICO	IV	1.336,44	1.470,09	1.603,73	1.737,37	1.871,02	2.004,66	2.138,31	2.271,95
SUPERIOR	V	1.392,13	1.531,34	1.670,55	1.809,77	1.948,98	2.088,19	2.227,40	2.366,62
ESPECIALIZAÇÃO	VI	1.503,50	1.653,85	1.804,20	1.954,55	2.104,90	2.255,25	2.405,60	2.555,95
MESTRADO	VII	1.614,87	1.776,35	1.937,84	2.099,33	2.260,81	2.422,30	2.583,79	2.745,27

TABELA SALARIAL LEI 163/2012 - REFERÊNCIA SETEMBRO/2018 + 1,69%

TABELA DE PROGRESSÃO - NÍVEL ALFABETIZADO

		CLASSE														
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H							
		1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,6	1,7							
ALFABETIZADO	I	BASE	1.027,07	1.129,78	1.232,49	1.335,19	1.437,90	1.540,61	1.643,32	1.746,02						
FUNDAMENTAL	II	15%	1.181,13	1.299,25	1.417,36	1.535,47	1.653,59	1.771,70	1.889,81	2.007,93						
MÉDIO	III	25%	1.283,84	1.412,22	1.540,61	1.668,99	1.797,38	1.925,76	2.054,14	2.182,53						
MÉDIO TÉCNICO	IV	30%	1.335,19	1.468,71	1.602,23	1.735,75	1.869,27	2.002,79	2.136,31	2.269,83						
SUPERIOR	V	35%	1.386,55	1.525,20	1.663,86	1.802,51	1.941,17	2.079,82	2.218,48	2.357,13						
ESPECIALIZAÇÃO	VI	45%	1.489,25	1.638,18	1.787,11	1.936,03	2.084,96	2.233,88	2.382,81	2.531,73						
Até 5 anos			+ de 5 anos		+ de 10 anos		+ de 15 anos		+ de 20 anos		+ de 25 anos		+ de 30 anos		+ de 35 anos	

Até 5 anos + de 5 anos + de 10 anos + de 15 anos + de 20 anos + de 25 anos + de 30 anos + de 35 anos

TABELA DE PROGRESSÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL

		CLASSE								
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	
		1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,6	1,7	
FUNDAMENTAL	II	BASE	1.132,52	1.245,78	1.359,03	1.472,28	1.585,53	1.698,78	1.812,04	1.925,29
	III	15%	1.302,40	1.432,64	1.562,88	1.693,12	1.823,36	1.953,60	2.083,84	2.214,08
MÉDIO TÉCNICO	IV	20%	1.359,03	1.494,93	1.630,83	1.766,74	1.902,64	2.038,54	2.174,44	2.310,35
	V	25%	1.415,65	1.557,22	1.698,78	1.840,35	1.981,92	2.123,48	2.265,05	2.406,61
ESPECIALIZAÇÃO	VI	35%	1.528,91	1.681,80	1.834,69	1.987,58	2.140,47	2.293,36	2.446,25	2.599,14
MESTRADO	VII	45%	1.642,16	1.806,37	1.970,59	2.134,81	2.299,02	2.463,24	2.627,45	2.791,67

1253

TABELA SALARIAL LEI 163/2012 - REFERÊNCIA SETEMBRO/2018 + 1,69%

TABELA DE PROGRESSÃO - PROFESSORES 20 HORAS

		CLASSE								
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	
		I	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,35	1,45	
MAGISTÉRIO	I	BASE	1.311,61	1.377,19	1.442,77	1.508,35	1.573,93	1.639,51	1.770,67	1.901,83
SUPERIOR	II	50%	1.967,41	2.065,78	2.164,15	2.262,52	2.360,89	2.459,26	2.656,00	2.852,74
ESPECIALIZAÇÃO	III	65%	2.164,15	2.272,36	2.380,57	2.488,77	2.596,98	2.705,19	2.921,60	3.138,02
MESTRADO	IV	100%	2.623,21	2.754,37	2.885,53	3.016,70	3.147,86	3.279,02	3.541,34	3.803,66
DOCTORADO	V	140%	3.147,86	3.305,25	3.462,64	3.620,03	3.777,43	3.934,82	4.249,61	4.564,39

TABELA DE PROGRESSÃO - PROFESSORES 30 HORAS

		CLASSE								
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	
		I	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,35	1,45	
MAGISTÉRIO	I	BASE	1.967,40	2.065,77	2.164,14	2.262,51	2.360,88	2.459,25	2.655,99	2.852,73
SUPERIOR	II	50%	2.951,10	3.098,65	3.246,21	3.393,76	3.541,32	3.688,87	3.983,98	4.279,09
ESPECIALIZAÇÃO	III	65%	3.246,21	3.408,52	3.570,83	3.733,14	3.895,45	4.057,76	4.382,38	4.707,00
MESTRADO	IV	100%	3.934,80	4.131,54	4.328,28	4.525,02	4.721,76	4.918,50	5.311,98	5.705,46
DOCTORADO	V	140%	4.721,76	4.957,85	5.193,93	5.430,02	5.666,11	5.902,20	6.374,37	6.846,55

TABELA DE PROGRESSÃO - PROFESSORES 40 HORAS

		CLASSE								
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	
		1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,35	1,45	
MAGISTÉRIO	I	BASE	2.623,22	2.754,38	2.885,55	3.016,71	3.147,87	3.279,03	3.541,35	3.803,67
SUPERIOR	II	50%	3.934,84	4.131,58	4.328,32	4.525,06	4.721,80	4.918,54	5.312,03	5.705,51
ESPECIALIZAÇÃO	III	65%	4.328,32	4.544,73	4.761,15	4.977,57	5.193,98	5.410,40	5.843,23	6.276,06
MESTRADO	IV	100%	5.246,45	5.508,77	5.771,09	6.033,41	6.295,74	6.558,06	7.082,70	7.607,35
DOCTORADO	V	140%	6.295,74	6.610,52	6.925,31	7.240,10	7.554,88	7.869,67	8.499,24	9.128,82